PORTARIA N.º 196/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CESAR LUIZ CUNHA, Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado no que determina a Lei Complementar n. ° 01 de 31/10/90 e suas alterações posteriores e,

Considerando que cabe ao município editar e fazer cumprir normas gerais sobre o funcionamento interno/externo no âmbito da administração pública municipal,

Considerando que para o desempenho de atividades laborais a que foram investidos no ato da posse para com a administração pública municipal, os servidores públicos se encontram amparados e submetidos ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar nº 01/90 de 31/10/90, Lei Complementar nº 02/91 de 16/04/91, todas com alterações posteriores.

Considerando concurso público efetuado por esta municipalidade (edital 01/2019), objetivando preencher vagas de caráter efetivo de vínculo definitivo para com esta municipalidade e existentes no quadro de carreira, cujo provimento é de vital importância quando na prestação dos serviços públicos a que está incumbida esta fazenda pública municipal,

Considerando que quando da realização daquele tudo correu dentro da normalidade, ainda, o resultado se encontra homologado através do Decreto nº 040/2019 de 31/05/2019.

Considerando o atendimento das necessidades que urgem, haja vista ação desenvolvida por esta fazenda municipal, promove-se o chamamento dos aprovados em concurso público e pela ordem de classificação,

Considerando o disposto nos Arts.13 e 14 da lei municipal Nº 001/90 de 31 de outubro de 1990.

Considerando ainda, o disposto no Art. 37, seus incisos e Parágrafos, Art. 39 e parágrafos da CF/88, bem como as Emendas Constitucionais correlatas,

RESOLVE:

- 1-) Fica, convocado por este ato a partir de 14/06/2019 (quatorze de junho de dois mil e dezenove), o Sr. **TENILSON GONZAGA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 146894909, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.674.432-68, que obteve a 1º (primeira) classificação no concurso público Nº 01/2019 desta municipalidade, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR ANS 1.15**, do quadro de carreira e lotação no Departamento de Administração, com jornada laboral integral de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2) Estabelece o prazo de 30 dias para a posse do devido cargo.
- 3-) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal